

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino

SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA
O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO

Setembro de 2020

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino

EDITAL 2020

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia e Ensino e a Resolução nº 17/2014 de 11/04/2014 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 21 (vinte e um) discentes para ingresso no ano letivo de 2020 a começar do 3º Trimestre no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia e Ensino, aprovado para ser oferecido no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229 - Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-110, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

Considerando o momento atual relacionado à pandemia de Covid-19 e a impossibilidade de realizar as etapas do processo seletivo de modo presencial, o concurso será realizado remotamente, via email, Plataformas Microsoft Teams e Forms, seguindo o roteiro previsto no presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente. O presente concurso destina-se, preferencialmente, para graduados em Filosofia e/ou professores de Filosofia.

I.II O curso será trimestral, de acordo com o calendário acadêmico anual da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), sendo ministrado no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, bem como no Campus de Instituições parceiras (UFRJ, UFRRJ, PUC-Rio, UNIRIO) em quaisquer dos três turnos de funcionamento regular das instituições.

I.III O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, indevidamente preenchida, que prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição e será eliminado no momento do processo seletivo ou durante a matrícula.

I.IV Toda informação relativa ao processo seletivo estará disponível no portal do PPFEN, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppfen/>, doravante denominado *portal*.

I.V Além de disponíveis no portal, todas as informações relativas ao processo seletivo poderão ser obtidas pelos candidatos pelo e-mail: processoseletivoppfen@hotmail.com.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas para ingresso no ano letivo de 2020, um total de 21 (vinte e uma) vagas distribuídas entre os docentes credenciados no PPFEN, conforme Tabela 1, no Anexo II.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos aprovados para as vagas ofertadas por cada um dos docentes elencados no Anexo II.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de Matrícula dos Reclassificados.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II As inscrições devem ser realizadas no portal por meio do preenchimento da ficha de inscrição *online*, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, conforme Anexo I. Em caso de problema de acesso ao portal, as inscrições poderão ser realizadas pelo e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com através do preenchimento da ficha de inscrição digitalizada, disponível no Anexo V deste edital. Neste caso, deve constar no assunto do e-mail “Inscrição para processo seletivo 2020”.

III.III O candidato que apresentar mais de uma inscrição, terá AVALIADA, para fins de análise de homologação, somente a inscrição de data mais recente.

III.IV No ato da inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações apresentadas, bem como declara que é portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou é concluinte de curso.

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VI O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetuada no prazo.

III.VII Durante o preenchimento da ficha de inscrição *online* o candidato deverá anexar, como arquivos no formato PDF, os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Cópia de um documento de Identidade;
- c) Cópia do CPF;

d) Cópia do comprovante da titulação exigida no item I.I (frente e verso) ou, declaração com previsão de colação de grau até a data da matrícula no curso;

e) Proposta de Pesquisa redigida de acordo com o modelo disponível no Anexo VII deste Edital. Tal formulário deve ser preenchido com a sugestão de um orientador de uma das Linhas de Pesquisas, que se encontram na Tabela 1 do Anexo II.

f) Currículo atualizado no formato Lattes.

g) Redação da Prova de Conhecimentos Específicos em formato PDF, conforme instruções a serem divulgadas no portal em 19 de outubro de 2020 e aquelas constantes do Anexo IV.

III.VIII É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.IXI O resultado da homologação da inscrição (de caráter eliminatório) será divulgado no portal a partir do horário previsto no cronograma.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de três etapas:

a) Etapa 1: Avaliação da Proposta de Pesquisa, elaborada de acordo com o modelo disponível no Anexo VII, e cujo resultado será divulgado no portal conforme cronograma;

b) Etapa 2: Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos, redigida conforme instruções a serem divulgadas no portal em 19 de outubro de 2020 e aquelas constantes do Anexo IV, anexada em formato PDF, e enviada pelo formulário eletrônico de inscrição de acordo com o cronograma;

c) Etapa 3: Defesa da Proposta de Pesquisa e de Conhecimentos Específicos por meio de arguição oral remota, realizada conforme convocação divulgada de acordo com o cronograma;

IV.II Todas as etapas são de caráter eliminatório e classificatório. Considera-se aprovado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada avaliação prevista nas três etapas.

IV.III A nota divulgada no resultado final será a média aritmética das três etapas.

IV.IV Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os candidatos classificados ao final do processo seletivo, condicionados ao número de vagas por docente, de acordo com a Tabela 1 do Anexo II.

IV.V O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, se dará, sucessivamente, atribuindo a melhor colocação ao candidato a) com maior nota na Proposta de Pesquisa; b) com maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; c) com maior nota na defesa da Proposta de Pesquisa; d) mais velho.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 23/11/2020, a partir das 19:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppfen> ou, em caso de problemas técnicos, através do e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com.

V.II No dia 30/11/2020 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppfen> ou, em caso de problemas técnicos, através do e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com.

V.III No dia 02/12/2020 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppfen> ou, em caso de problemas técnicos, através do e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com.

V.V No dia 10/12/2020 a partir das 19:00 horas, será divulgado o resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppfen> ou, em caso de problemas técnicos, através do e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com.

V.VI No dia 14/12/2020 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado Final, considerado o resultado da etapa de recurso, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppfen> ou, em caso de problemas técnicos, através do e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com

V.VII O Resultado de Reclassificação, consideradas as desistências na etapa de Matrícula, será divulgado a partir das 19:00 horas, 7 (sete) dias após o último dia de Matrícula, segundo calendário da DIPPG no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppfen> ou, em caso de problemas técnicos, através do e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora deverá ser composta por 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro.

VI.III A composição da banca será divulgada na etapa de homologação das inscrições. Os candidatos poderão solicitar impugnação da banca, com base no item VI.II, por meio de requerimento encaminhado para o e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com, no dia 24 de novembro de 2020, até às 23:59 horas. No assunto do e-mail deve constar “Solicitação de impugnação de banca”.

VI.IV Em caso de acolhimento da impugnação, nova banca será indicada em até 48 horas.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito das etapas do processo seletivo. As etapas de Avaliação da Proposta de Pesquisa, Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Defesa da Proposta de Pesquisa receberão somente recurso quanto à pontuação atribuída. O formulário para requerimento de recursos está disponível no Anexo IX deste Edital.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora, através do endereço eletrônico processoseletivoppfen@hotmail.com. No assunto do e-mail deve constar “Solicitação de recurso”

VII.III O recurso referente à Avaliação da Proposta de Pesquisa deve ser interposto no dia 01/12/2020 até às 23:59 horas, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 02/12/2020 em <http://dippg.cefet-rj.br/ppfen> ou, em caso de problemas técnicos, através do e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com.

VII.IV O recurso referente à Prova de Conhecimentos Específicos deve ser interposto no dia 03/12/2020 até às 23:59 horas, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 04/12/2020 em <http://dippg.cefet-rj.br/ppfen> ou, em caso de problemas técnicos, através do e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com.

VII.V O recurso referente à Defesa da Proposta de Pesquisa deve ser interposto no dia 11/12/2020 até às 23:59 horas, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 14/12/2020 em <http://dippg.cefet-rj.br/ppfen> ou, em caso de problemas técnicos, através do e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com.

VII.VI A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.VII Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado neste Edital, no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I. A pré-matrícula dos candidatos será realizada, em reunião com a coordenação do PPFEN, pela Plataforma Teams, em dia e horário definidos no dia 14/12/2020, conforme o Anexo I, a serem divulgados no portal.

VIII.II. Em momento a ser definido pela secretaria acadêmica, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios enviados em arquivo no ato da matrícula. A não apresentação destes documentos acarretará ao desligamento do aluno do Programa de Pós-graduação.

VIII.III No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar, juntamente com a ficha de matrícula preenchida, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ, disponível no Anexo VIII deste edital;

b) Os documentos exigidos no ato da inscrição e que estão relacionadas nas letras de a até e do inciso III.VII.

VIII.III Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.II.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Em função da excepcionalidade da pandemia, todos os resultados serão divulgados através do portal: dippg.cefet-rj.br/ppfen Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo será realizada pelo e-mail do processo seletivo: processoseletivoppfen@hotmail.com.

IX.II O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.III No caso de avaliações remotas por videoconferência, será de responsabilidade do candidato a disponibilização de software de comunicação, de equipamento onde ele será executado, das adequadas condições ambientais para que a avaliação ocorra, e da manutenção do acesso à Internet durante todo o período de arguição.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica o reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.dippg.cefet-rj.br/ppfen>

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, ..de .. de 2020

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início e Disponibilização do Formulário online	-----	19/10/2020
	Término	até às 23:59	19/11/2020
Publicação da Prova de Conhecimentos Específicos		A partir das 19:00	19/10/2020
Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	23/11/2020
Recurso Fundamentado da Homologação da Inscrição		até às 23:59	24/11/2020
Resposta ao Recurso Fundamentado da Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	25/11/2020
Resultado da Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	25/11/2020
Resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	30/11/2020
Recurso da Avaliação da Proposta de Pesquisa		até às 23:59	01/12/2020
Resultado do Recurso da Avaliação da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	02/12/2020
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos		A partir das 19:00	02/12/2020
Recurso da Prova de Conhecimentos Específicos		até às 23:59	03/12/2020
Resultado dos Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos		A partir das 19:00	04/12/2020
Resultado Parcial		A partir das 19:00	04/12/2020
Defesa da Proposta de Pesquisa		O horário será divulgado no dia 04/12/2020	07/12/2020 08/12/2020
Resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	10/12/2020

Recurso da Defesa da Proposta de Pesquisa	até às 23:59	11/12/2020
Resultado do Recurso da Defesa da Proposta de Pesquisa	A partir das 19:00	14/12/2020
Resultado Final e Divulgação do dia e horário da reunião de pré-matrícula	A partir das 19:00	14/12/2020
Matrícula	De acordo com o calendário letivo de 2020.3	
Resultado de Reclassificação	A partir das 19:00	7 dias após o último dia de Matrícula
Matrícula de Reclassificados	09:00 às 19:00	48h após o resultado da reclassificação
Início das aulas	De acordo com o calendário letivo de 2020.3	

ANEXO II

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

	Orientador	Linha	Projeto	Número de Vagas
1	Eduardo Augusto Giglio Gatto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Arte, Filosofia e Ensino; Metafísica: Problemas e Limites	2
2	Edgar Lyra	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Metafísica: Problemas e Limites	1
3	Fabio Sampaio	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador	1
4	Filipe Ceppas	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje	1
5	Leonardo Diniz do Couto	História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje	1
6	Luís Cesar Fernandes de Oliveira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia;	Arte, Filosofia e Ensino	2
7	Maicon Azevedo	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador	1
8	Marcelo Guimarães	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos.	2
9	Maria Cristina Giorgi	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador	1
10	Rafael Barbosa	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia Metafísica: Problemas e Limites	3
11	Roberto Zarco Câmara	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia Metafísica: Problemas e Limites	2
12	Taís Pereira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje	1
13	Talita de Oliveira	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador	1

14	Thomaz Estrella	História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Metafísica: Problemas e Limites	2
----	-----------------	---	---------------------------------	---

Observação: O link para o currículo do corpo docente encontra-se no site do PPFEN: dippg.cefet-rj.br/ppfen.

ANEXO III**TABELA 1 – DA PONTUAÇÃO**

1ª Etapa	Avaliação da Proposta de Pesquisa	10 pontos
2ª Etapa	Prova de Conhecimento Específico	10 pontos
3ª Etapa	Defesa da Proposta de Pesquisa	10 pontos

ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Critérios de Avaliação para a Prova de Conhecimentos Específicos
 - 1.1 Qualidade e rigor na exposição do tema: clareza, sistematização, coerência, coesão textual e objetividade;
 - 1.2 Apresentação consistente do tema: introdução, desenvolvimento e conclusão;
 - 1.3 Conteúdo e análise das questões propostas: espera-se que o candidato tenha domínio epistemológico do tema e leve em consideração a bibliografia citada no edital, o que não impede o candidato de enriquecer sua resposta com outros autores;
 - 1.4 A resposta à prova deve conter até 10 (dez) páginas redigidas em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm.

2. Critérios de Avaliação para a Defesa do Projeto de Pesquisa:
 - I.1 Na defesa do projeto serão considerados o conhecimento da Proposta de Pesquisa, a clareza e a coerência de argumentos;
 - I.2 O projeto deve conter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, redigidas em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm.
 - I.3 A folha de rosto do projeto deve conter o nome da instituição, o nome do curso de pós-graduação, o título, a linha de pesquisa, o nome do orientador sugerido, o nome do candidato, a cidade e a data.
 - I.4 O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo do Anexo VII.

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

 CEFET/RJ <small>DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</small>	FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:
Departamento de Pesquisa e Pós -Graduação - DIPPG Programa de Pós -Graduação em Filosofia e Ensino - PPFEN	
1. Dados pessoais do Candidato	
Nome: _____ Data do nascimento: _____ Sexo: _____ Autodeclaração: <input type="checkbox"/> negro <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> branco <input type="checkbox"/> outro (especificar: _____) Candidato ao sistema de cotas raciais: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Opção de Língua Estrangeira: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Opção pela Língua Portuguesa (para estrangeiro) Prioridade de necessidades especiais: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Em caso afirmativo, qual? _____ Local de nascimento: _____ (Cidade) (Estado) (País) Filiação: Pai: _____ Mãe: _____ Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____ Endereço: _____ Nº _____ (Rua, Avenida) Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ (Casa, Apartamento) Telefone: () _____ Celular: _____ e-mail: _____	
2. Formação Superior	
Instituição de Origem: _____ Curso: _____ Ano de conclusão: _____ Título obtido: _____	
3. Informações adicionais relativos à instituição de ensino superior (IES):	
<input type="checkbox"/> Docente da Própria IES <input type="checkbox"/> Docente de Outra IES <input type="checkbox"/> Docente de IES no exterior <input type="checkbox"/> Não docente egresso da própria IES <input type="checkbox"/> Não docente egresso de outra IES no país <input type="checkbox"/> Não docente egresso de IES no exterior	

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 20__

 CEFET/RJ <small>DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</small>	Comprovante de Inscrição FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:
Nome: _____ Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____	
Assinatura do Candidato	Responsável pelo recebimento
Rio de Janeiro, ____ de ____ de 20__	

ANEXO VI**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- ARENDT, Hannah. “A crise na educação” in **Entre o passado e o futuro**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014. p. 221-247.
- CHAUI, Marilena. “Simulacro e poder: uma análise da mídia” in **Simulacro e poder: uma análise da mídia**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006. p. 5-78.
- HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2013. Capítulos 1, 2 e 5.

ANEXO VII**PROPOSTA DA PESQUISA - MODELO**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

**PPFEN – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA E ENSINO
PROJETO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO**

TÍTULO**INDICAÇÃO DE ORIENTADOR PRETENDIDO****I – OBJETIVO**

O objetivo deste Projeto para o Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino é analisar... e apresentar a seguinte proposta de produto didático ao final do curso: ...

II – JUSTIFICATIVA

Apresentar uma justificativa teórica para o tema em questão.

III – DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Apresentar uma delimitação do problema, com argumentação teórica suficiente e plausível, abordando o tema e o produto educacional finais.

IV – METODOLOGIA

Apresentar a metodologia de pesquisa e produção de produto educacional finais.

V – PLANO DE DISSERTAÇÃO

(SUGESTÃO)

CAPÍTULO 1 – (TÍTULO)

Neste capítulo, será analisado...

1.1.(Subtítulo do Capítulo)

Neste item, será abordado....

1.2.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

1.2.1. (Subtítulo)

Resumo da análise.

1.3.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apresentação...

CAPÍTULO II – (TÍTULO)

O objetivo deste capítulo é...

2.1. (Subtítulo do Capítulo)

Neste item, será abordado....

2.2.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

2.2.1. (Subtítulo)

Resumo da análise.

2.3.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apresentação...

CONCLUSÃO

Apontamentos acerca do que se concluirá com a dissertação.

VI – PLANO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A apresentação da projeção do Material Didático a ser produzido e suas justificativas teórica e prática, levando em consideração a seguinte classificação de produtos educacionais:

Tipo	Descrição	Requisitos
1. Jogo/Atividade lúdica	Produto destinado a promover experiências lúdicas dotadas de regras e mecânicas próprias com finalidade de induzir à prática filosófica ou a algum momento pedagógico.	Apresentação textual (proposta didática, mecânica, referencial teórico); manual de jogo; créditos/expediente.
2. Sequência didática	Conjunto organizado de materiais de diferentes naturezas direcionado ao ensino e/ou à prática da filosofia.	Explicitar o ordenamento, incluir produção textual, gráfica e/ou audiovisual autoral, podendo incluir também material da autoria de terceiros devidamente referenciados e contendo necessariamente referências bibliográficas, tabela de quadros, imagens e tabelas, caso haja.
3. Oficina	Atividade prática e/ou produtiva de caráter coletivo.	Apresentação textual contendo orientações detalhadas, objetivos, referencial teórico e prático, indicação de materiais necessários para realização, relato e avaliação.
4. Cartilha ou manual	Publicação impressa ou digital, textual, podendo conter imagens.	Delimitação do tema/problema, objetivos e referencial teórico, propostas de atividade.
5. Evento acadêmico ou artístico	Colóquio, seminário, exposição, mostra, festival ou encontro de âmbito local ou regional.	Projeto de organização detalhado (delimitação do tema/problema, objetivos, justificativa, referencial teórico), público alvo e relatório avaliativo do evento.
6. Jornal ou revista	Publicação (digital ou impressa), organizada pelo mestrando ou por grupo coordenado pelo mestrando, com periodicidade regular e distribuição local, regional, nacional ou internacional.	Apresentação textual; seções diversificadas; expediente editorial e créditos; textos originais/autorais.

7. Página web	Página destinada a uso escolar, à divulgação do saber/produção filosófica, à sistematização de dados relativos ao ensino de filosofia ou à prática docente.	Delimitação do tema/problema, objetivos e referencial teórico, além de contador de visitas, logomarcas do PPG e da instituição, bem como de órgãos de fomento, caso haja.
8. Aplicativo/Programa computacional	Aplicativo/programa destinado a uso escolar em algum de seus diversos momentos, à divulgação do saber/produção filosófica, à sistematização de dados relativos ao ensino de filosofia ou à prática docente.	Apresentação textual, delimitação do problema, objetivos e referencial teórico, além de contador de visitas, logomarcas do PPG e da instituição, bem como de órgãos de fomento, caso haja.
9. Sistematização conceitual (mapa, vocabulário, catálogo)	Exposição esquemática de resultado de análise (de obras, imagens, autores etc.).	Apresentação, explicitação justificada do interesse didático-filosófico, referencial teórico e metodológico.
10. Audiovisual	Filme, vídeo-aula, canal; rádio, <i>podcasting</i> , audiolivro.	Apresentação textual, contextualização reflexiva da mídia e da linguagem, explicitação justificada do interesse didático-filosófico, referencial teórico e metodológico.
11. Livro didático ou paradidático	Publicação (digital ou impressa) destinada a uso em ensino escolar, contemplando de maneira metodicamente propositiva a totalidade de uma série/curso (didático) ou um recorte temático, histórico, de autor ou corpus específico (paradidático).	Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico.
12. Técnica ou metodologia didática	Formalização e registro de percurso previamente refletido e avaliado destinada à repetição e recriação de experiência didática.	Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico; relato de experiência.
13. Tradução de produtos	(i) Repetição e recriação de experiência didático-filosófica por meio de transposição de produto inter linguagens. (ii) Tradução inter idiomas de produtos educacionais.	(i) Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico. (ii) Apresentação, justificativa, relato de experiência.
14. Revisão ou atualização de produto	Melhoramentos em produtos de autoria do mestrando.	Apresentação e avaliação do produto original, proposta de revisão detalhada.

VII – PLANO GERAL DO TRABALHO

Ano/atividades	Trim./ano	Trim./ano	Trim./ano	Trim./ano	Trim./ano	Trim./ano
Aulas teóricas						
Reestruturação do projeto definitivo						
Encontros com o orientador						

Leitura e pesquisa						
Escrita do Projeto de Qualificação						
Qualificação do Projeto						
Escrita da dissertação e produção do material didático						
Apresentação do material didático produzido						
Apresentação de dissertação de mestrado						

VIII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**XIX – JUSTIFICATIVA DE INSERÇÃO NA LINHA DE PESQUISA**

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA
NOME E CPF

ANEXO VIII

**TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO**Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

PPRO – COPEP de 13/03/2008

PPECM – COPEP de 13/03/2008

PPEMM – COPEP de 10/12/2007

PPEEL – COPEP de 06/11/2008

PPRER – COPEP de 09/06/2010

PPCTE – COPEP de 21/05/2010

PPFEN – COPEP de 28/03/2014

PPCIC – COPEP de 01/09/2016

Eu, _____, CPF:
_____, Identidade: _____, ao requerer a primeira matrícula no
Curso de Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia e Ensino, declaro estar ciente do Regulamento Geral dos Programas de
Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR)
em 09/11/2007 e das Normas do Programa aprovadas pelo Conselho de Pesquisa e
Pós-Graduação (COPEP) em 28/03/2014, e assumo o compromisso de respeitar e
cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a)

Nº Inscrição: _____ Data: ___/___/___ Assinatura e carimbo: _____